



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 1

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ.....	5
COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS.....	5

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 17/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08764.000068/2021-00

A Coordenação Regional de Tapajós, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, retifica o Cronograma previsto para o Edital nº 12/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI.

Fica prorrogado até o dia 30 de maio de 2021 o prazo para inscrição para a seleção de 02 servidores com o objetivo de atuarem durante 3 meses na realização de duas contratações de serviço de frete fluvial, dentre outras atividades relacionadas à entrega de cestas básicas para as aldeias. Os servidores selecionados também poderão ser demandados para outras atividades relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 na jurisdição da CR do Tapajós, em especial, mas não exclusivamente, à garantia da segurança alimentar dos povos indígenas, objeto do processo seletivo do Edital nº 12/2020, publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 81, de 03/05/2021.

Alterar o cronograma de datas prováveis das etapas da seleção constante no item 6 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Etapa	Data	Local
Inscrições	03/05/2021 a 02/06/2021	cr.tapajos@funai.gov.br
Análise Curricular	03/06/2021 a 04/06/2021	CR TAPAJÓS
Entrevista Individual	07/06/2021 a 09/06/2021	A definir em convocação
Apresentação do Resultado Final	11/06/2021	http://www.funai.gov.br/index.php/servidores

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 197, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no Decreto nº 5.483/2005 e no artigo 25, parágrafo único, da IN/CGU 14/2018, em face do que consta do Processo nº 08620.016481/2017-36, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, para ultimar os trabalhos, a Comissão de Sindicância Patrimonial, instaurada por meio da Portaria nº 147/CORREG, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 20 de setembro de 2017, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 77/CORREG, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 26, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 198, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no Decreto nº 5.483/2005 e no artigo 25, parágrafo único, da IN/CGU 14/2018, em face do que consta do Processo nº 08620.016478/2017-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, para ultimar os trabalhos, a Comissão de Sindicância Patrimonial, instaurada por meio da Portaria nº 146/CORREG, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 20 de setembro de 2017, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 82/CORREG, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 26 de 08 de fevereiro de 2021.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 235, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, , em face do que consta do Processo nº 08620.005219/2020-61, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 256/CORREG, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 171, de 08 de setembro de 2020, tendo como última recondução a Portaria nº 9/CORREG/FUNAI, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 5 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da comissão, substituindo a Presidente MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, pela servidora JULIANNA DE LOURDES SANTOS DA TRINDADE, Indigenista Especializada, matrícula SIAPE nº 1629316; e, ainda, a servidora membro VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, pela servidora LAÍS ALVES BERNARDINO DA SILVA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1816664, para a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 265, DE 19 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 37, § 4º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.014860/2018-72, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria nº 058/CORREG/FUNAI, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 59, de 09 de abril de 2019, tendo a última recondução por meio da Portaria nº 200/CORREG, de 12 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 74 de 22 de abril de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da comissão, substituindo VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, por RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818581, para ocupar a posição de membro, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 266, DE 19 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004436/2020-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 151/CORREG, de 17 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 119 de 25 de junho de 2020, com alteração substancial da comissão e última recondução por meio da Portaria nº 121/CORREG, de 08 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 46 de 10 de março de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da comissão, designando, como Presidente, NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, para atuar em substituição à VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, em virtude de afastamento médico; e, ainda, como membro, IONE ARRUDA DE SOUZA COELHO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 446489, para ocupar posição de membro, diante da movimentação do primeiro, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 3

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 267, DE 19 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.002594/2009-44, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 223/CORREG/FUNAI, de 25 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 08, de 26 de agosto de 2014, tendo como última recondução a Portaria nº 218/CORREG, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 74 de 22 de abril de 2021; substituindo a servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, por MARLENE COSTA LISBÃO, Agente de Portaria, SIAPE 1094556, para ocupar a posição de membro e dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 268, DE 19 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.061361/2014-41, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 131/CORREG, de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, com alteração substancial da comissão e última recondução por meio da Portaria nº 202/CORREG, de 13 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 76 de 26 de abril de 2021; substituindo a servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, por MARLENE COSTA LISBÃO, Agente de Portaria, SIAPE 1094556, para ocupar a posição de membro e dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

PORTRARIA CORREG/FUNAI N° 269, DE 19 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004986/2019-10, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 216/CORREG, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 124, de 22 de julho de 2019, com alteração substancial da comissão por meio das Portarias nº 166/CORREG, de 29 de junho de 2020 e 233/CORREG, de 27 de abril de 2021 e, com última recondução pela Portaria nº 220, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 74 de 22 de abril de 2021; substituindo a servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 447132, por PABLO MATOS CAMARGO, Agente em Indigenismo, SIAPE 1848625, para compor o trio processante e dar continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

DESPACHO DECISÓRIO N° 197/2021/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.048608/2013-52

Interessado: Funai

Assunto: Ausência de indícios mínimos de materialidade. Iniciar a persecução administrativa sem justa causa. Abuso de autoridade. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08620.048608/2013-52, aprovo a Informação Técnica nº 27 e adoto seus fundamentos, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fulcro no art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90. Cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 4

Brasília - DF, 19 de maio de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

DESPACHO DECISÓRIO Nº 198/2021/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.002917/2020-13

Interessado: Funai

Assunto: Servidor não atuou no exercício irregular de suas funções ou no desempenho de seu cargo. Má conduta da vida privada que não caracteriza ilícito administrativo. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as novas conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 53/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 2931226, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista a não ocorrência de irregularidade administrativa disciplinar, com fulcro no disposto nos artigos 121, 124, 144, parágrafo único e 148 da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 19 de maio de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

DESPACHO DECISÓRIO Nº 199/2021/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.107820/2015-21

Interessado: Funai

Assunto: Ausência de materialidade. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 28/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 2869057, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo por ausência de materialidade, nos termos do parágrafo único do art. 144 da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 19 de maio de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

DESPACHO DECISÓRIO Nº 200/2021/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.114158/2015-65

Interessado: Funai

Assunto: Ausência de irregularidade disciplinar. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 60/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 2974835, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista que os fatos mencionados não são alcançados pela esfera disciplinar, nos termos do art. 121 e 124 da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 19 de maio de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

DESPACHO DECISÓRIO Nº 201/2021/CORREG-FUNAI

Referência: 08749.000100/2013-27

Interessado: Funai

Assunto: Prescrição. Arquivamento. Instauração de investigação preliminar.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, em análise ao Processo nº 08749.000100/2013-27, aprovo a Informação Técnica nº 46 e adoto seus fundamentos quanto a incidência da prescrição, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em razão da ocorrência



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 5

da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, instaurando-se, ainda, investigação preliminar com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90) e adotando-se as demais providências de praxe.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 19 de maio de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

DESPACHO DECISÓRIO N° 202/2021/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.114143/2015-05

Interessado: FUNAI

Assunto: Ausência de elementos mínimos. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Nota Técnica nº 51/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI, SEI nº 2930621, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, com fulcro no art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 19 de maio de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora

COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTRARIA N° 06/CR-ANP, DE 10 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993. considerando o constante dos autos do processo nº 08767.000.075/2020-92; resolve:

Art. 1º Designar a servidora Valdene Gomes Madeira, matrícula 0446195 , CPF 306.726.273-53 e Aluizio da Silva Araujo , matrícula 1927302 CPF 710.339.122-04 Gestores Titular e substituto para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 026/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio, por intermédio da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, e a empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.439/0001-20.

Art. 2º Designar os servidores JAIRO BEZERRA RIBEIRO, matrícula 0443781 CPF 123.284.052-15 para atuar como fiscal Administrativo Titular da referida Ata de Registro de Preços, respectivamente;

Art. 3º Os Gestores e Fiscais - Titular e Substituto - tem suas atribuições e competência fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de Setembro de 2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

ILTON LIMA DA SILVA
Coordenador(a) Regional,

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTRARIA N° 02/CR-MPUR/FUNAI

Gestão e Fiscalização de Contrato no âmbito da CR Médio Purus

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 441/PRES/FUNAI, de 20/03/2020, publicado no DOU em 26/03/2020. Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO GERALDO PAULINO, matrícula SIAPE 1186525, CPF nº 007.714.482-10 e ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE 3012555 e CPF 021.275.595-17 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 9/2018 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.476.150/0001-80.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 94 - p. 6

Art. 2º. Designar os servidores MAURO GONÇALVES KNACKFUSS, matrícula SIAPE nº 1962127, CPF nº 764.268.580-72 e, BRENDA CAPELARI, matrícula SIAPE nº 3049767, CPF nº 006.648.660-26, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. A Portaria nº 14/CR-MPur-FUNAI, de 17/07/2020 deve ser revogada imediatamente à vigência da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ITHANA GRASCIELA MACEDO BARBOSA

Coordenador(a) Regional Substituto(a)